



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 1231

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto Nº 066-2020** - Constitui comissão para Lavramento de termo de conferência de caixa e Bancos 2020.
- **Decreto Nº 067-2020** - Constitui Comissão Especial de Patrimônio do Município de Adustina.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO Nº 066/2020 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Constitui Comissão para Lavramento de TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS do Município de Adustina - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui comissão para lavramento do TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS do Município de Adustina – Bahia, em atendimento ao disposto no item 2 do Art. 10 da Resolução 1060/2015 do TCM/BA.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) IGOR LINS DO NASCIMENTO – Matrícula Funcional nº. 2607
- b) ÉRICA RAMONE ARAÚJO TRINDADE – Matrícula Funcional nº. 2079
- c) ANA CLÉIA DE SANTANA SOUZA – Matrícula Funcional nº. 2083

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 23 de dezembro 2020.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO Nº 067/2020
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Constitui Comissão Especial de Patrimônio do Município de Adustina - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui comissão especial de patrimônio para proceder com os trabalhos de avaliação, classificação e desfazimento de bens e materiais pertencentes ao Município de Adustina – Bahia, na forma regulamentada pela legislação vigente.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) EDNILSON MIRALHA DO NASCIMENTO – Matrícula Funcional nº. 2547
- b) JOSÉ LUCIANO ANDRADE AQUINO – Matrícula Funcional nº. 0085
- c) JOSE MURILO NASCIMENTO MORAIS – Matrícula Funcional nº. 2802

Art. 3º - Na falta de legislação municipal que regulamenta sobre o reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de bens e material do Município de Adustina – Estado da Bahia, será utilizado como parâmetro o DECRETO Nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e suas alteração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 23 de dezembro 2020.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130